



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
ROD BR 367 KM 57,5 - Bairro Fontana I - CEP 45810-000 - Porto Seguro - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA- CAMPUS PORTO SEGURO E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, CONFORME PROCESSO Nº 23282.000938/2020-68.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS PORTO SEGURO, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, criado pela Lei nº 11.892/2008, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à BR 367, Km 57,5, Fontana I, CEP 45810-000, Porto Seguro - BA, inscrita no CNPJ sob nº 10.764.307/0005-46, neste ato representado pelo Diretor Geral, Prof. **ESAU FRANCISCO SENA SANTOS**, nomeado pela portaria nº 1.580, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de Março de 2024, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 797682023 SSP/BA e CPF nº 988.048.985-34.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3173026/SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.221.621-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, neste ato representada pelo Gerente de Negócios e Publicidade Legal Substituto **VINICIUS SÁ DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 264763 COMAER RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.589.216-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Ordem de Serviço 33/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais um período de 12 meses, com início em 12/08/2024 e término em 12/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 231693, da Unidade Orçamentária

nº 158408 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2024, comprometida na Nota de Empenho nº 2024NE000031, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), emitida em 28/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam.

IFBA – CAMPUS PORTO SEGURO
CONTRATANTE ESAÚ FRANCISCO SENA SANTOS
DIRETOR GERAL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC CONTRATADA

SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade OS nº 860/2023

VINICIUS SÁ DE FREITAS
Gerente de Negócios e Publicidade Legal
Ordem de Serviço 33/2024



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS SA DE FREITAS, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 09:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 10:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESAU FRANCISCO SENA SANTOS, Diretor do Campus**, em 30/07/2024, às 09:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3621899** e o código CRC **ACDFBE80**.